

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2017

CONTRATADA: W. RODRIGUES MARTINS- ME, CNPJ nº 24.636.145/0001-41, LOCALIZADA NA AVENIDA ACM, 135-A, TÉRREO, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/03/2017; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABAIXO DESCRITAS OBJETO FORNECIMENTO DE *MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS*, VENCEDORA **DOS LOTES I e II**. A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 98.550,00 (NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL COMPREENDIDO ENTRE 02/03/2017 À 31/12/2017 UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
Tel. 74- 3655 1610, copelcentral@outlook.com

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017

CONTRATADA: LIMPEX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 04.471.950/0001-55, ESTABELECIDÀ À RUA CARMERINO NEVES, Nº 38, TÉRREO 1, CEP: 46.430-000, GUANAMBI/BA, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 010/2017**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/03/2017; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABAIXO DESCRITAS, OBJETO: FORNECIMENTO *DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME CONSTA NO ANEXO I DO EDITAL*, CUJA DESCRIÇÃO DETALHADA BEM COMO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA MESMA, CONSTAM DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 010/2017, **VENCEDORA DOS LOTES III**, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/03/2017 À 31/12/2017 UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.